



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 077/2018-GP

PROTOCOLO Nº <u>211</u>	TIPO: _____
DATA <u>08/03/18</u>	ASS: <u>[assinatura]</u>
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ	

Jacareí, 6 de março de 2018.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n. 016/02/2018-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 21 de fevereiro de 2018, recebido nesta Prefeitura no dia 22 de fevereiro de 2018, referente ao Pedido de Informações n.º 12/18, de autoria do Vereador Valmir do Parque Meia Lua, venho prestar as seguintes informações:

1. Cumpre informar que a área indicada não é de propriedade da empresa EDP – Brasil, mas sim da empresa CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista e até o presente momento não existe acordo entre a Administração e a empresa para a pavimentação das ruas citadas.

Destaca-se que, na referida área passam várias linhas de eletricidade, necessitando assim, a formalização de diversas licenças de uso para realizar eventual pavimentação

2. Ressalte-se que conforme art. 84, inciso XXVII da Lei Complementar n.º 49/2003, o Plano Diretor prevê a interligação do conjunto São Benedito e Jardim Altos de Santana II, através das vias Avenida Paulo Setúbal e Avenida Gilda Parente Grecco:

Art. 84 – O Plano Viário Funcional Básico estabelece a hierarquia funcional da rede viária e prevê as seguintes intervenções:

[assinatura]
[assinatura]
via email 08/03/18
[assinatura]



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

XXVII – interligação do Conjunto São Benedito e Jardim Altos de Santana II, através das avenidas Paulo Setúbal e Gilda Parente Grecco, tendo como acesso à área pertencente à Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSE DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP